



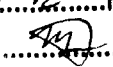
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29.07.2013

ÀS 09:42 Horas

Ass.: 

PROCESSO: 165/2013

PROTOCOLO: 1776/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA CIDADÃO NOTA 10 PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 165/2013, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA CIDADÃO NOTA 10 PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", exara o seguinte parecer:

Os municípios que assinaram o termo de adesão ao Programa de Integração Tributária (PIT) e promoverem ações de educação fiscal ganharão pontos, que ampliam a participação no retorno do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Além disso, o acordo garante às Prefeituras conveniadas o acesso às movimentações realizadas com cartões de crédito e débito. Com essas informações, é possível notificar as operadoras, com o intuito de recolher o imposto sobre o serviço (ISS).

A iniciativa estimula a população a juntar cupons fiscais, aumentando a geração de impostos, e, em troca, são oferecidas cartelas para concorrer a prêmios. As entidades também são premiadas conforme a mobilização. É um projeto com grande envolvimento comunitário e muito importante. As entidades, assim como os cidadãos, prestam um serviço de conscientização e de responsabilidade social ao solicitar a nota fiscal nos estabelecimentos.

1








Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Além disso, a propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, a Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é favorável.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e treze.

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO

PRESIDENTE

VEREADORA MARLEN L. PELICIOI

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ENIO DE PARIS

MEMBRO EFETIVO